

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 25 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1029/317

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.677,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.677 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7468 - 3.3.90.46 ALIMENTACAO	R\$ 10.500,00
7466 - 3.3.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 34.500,00
7027 - 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 50.662,00
314 - 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 3.015,00
TOTAL	R\$ 98.677,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277 - 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 45.000,00
282 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 110,00
301 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
302 - 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 500,00
303 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 500,00
335 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 984,00
6681 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
6682 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 1.280,00
7402 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.500,00
6022 - 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.500,00
349 - 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
350 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 7.571,00
351 - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$ 973,00
352 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 259,00
7030 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 98.677,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
Natália da Silva Mentz

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



DECRETO Nº 095, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.677,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
14 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
70 - 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	R\$ 1.650,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AÇÕES FINALISTICAS	
382 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
229 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 75.200,00
230 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.900,00
SUBTOTAL	R\$ 91.100,00
SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER	
223 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 108.250,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
6631 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 32.175,00
34 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.756,00
SUBTOTAL	R\$ 38.931,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AÇÕES FINALISTICAS	
6631 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
SECRETARIA PLANEJAMENTO HAB DESEN ECONOM	
85 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 31.189,00
86 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 41.189,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
241 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 8.130,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
113 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 108.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 451, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação de Monica Reichel Damasceno, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, conforme Portaria nº 439, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

